



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA N.º 14/2024

DATA: 16/05/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Responsável: Maria de Lourdes Lopes Aparecido

Cargo: Secretária Executiva

E-mail: camstletras@gmail.com

Contato: (35) 3042-0861

Unidade requisitante: Presidência

Assinaturas demandante/responsável:

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada para realização de cursos técnicos voltados para a formação e capacitação dos participantes do Programa Parlamento Jovem da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, envolvendo a realização dos cursos “Desenvolvimento de Aplicações WEB”, “HTML e CSS - Criação de Websites” e “Lógica de Programação”, de forma integrada com a discussão do tema do Parlamento Jovem Estadual em 2024.

Justificativa: A Câmara Municipal de São Tomé das Letras instituiu em 2022 o Programa Parlamento Jovem, em parceria e seguindo a metodologia e os padrões adotados pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que coordena as iniciativas semelhantes das Câmaras Municipais de todo o Estado. O programa visa promover a participação cidadã e política de jovens, proporcionando-lhes conhecimento sobre o funcionamento do Poder Legislativo, além de estimular o desenvolvimento de habilidades técnicas e cognitivas e sua aplicação prática.

Em 2023 o programa foi posto em prática pela primeira vez, com a primeira turma de estudantes locais, selecionados democraticamente junto aos estabelecimentos de ensino. Os participantes tiveram então oportunidades para discutir o tema anual proposto pela ALMG, e também de realizarem outras atividades de formação educacional e de sua cidadania, com oferta de cursos e workshops, e a realização de viagens para interação com os participantes do Parlamento Jovem de outros municípios, além de realizarem visita à Assembleia Legislativa na capital do Estado. Nesse contexto, a oferta desses cursos visa complementar os propósitos do programa, oferecendo capacitação em conhecimentos e práticas relacionados ao tema central tratado pelo Parlamento Jovem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Como o tema tratado em 2024 é a Educação (Melhoria do Ensino Escolar), entendemos que é pertinente oferecer cursos práticos sobre assuntos tecnológicos, a fim de que os estudantes aprendam, analisem e ofereçam ideias sobre como esses instrumentos modernos podem ser usados para melhorar a forma escolar, tanto no âmbito do município em que vivem como também de forma geral.

Os cursos escolhidos também serão de grande valia para preparar os participantes do Programa Parlamento Jovem para os desafios tecnológicos contemporâneos. A capacitação nesses campos permitirá que os jovens desenvolvam habilidades práticas para criar e manter websites, compreendendo conceitos fundamentais de design e desenvolvimento de interfaces. Além disso, o conhecimento em lógica de programação fornecerá uma base sólida para entender e desenvolver soluções tecnológicas para questões legislativas e sociais.

Por esse motivo, o SENAC - MG foi a opção aceita. O SENAC é uma instituição renomada e reconhecida pela excelência em oferecer cursos de qualificação profissional, especialmente na área tecnológica. Além de sua reputação consolidada, o SENAC possui uma infraestrutura moderna e atualizada, com laboratórios equipados com tecnologia de ponta, o que garante um ambiente propício para o aprendizado prático e eficiente. Seus instrutores são altamente capacitados, com vasta experiência no mercado e em metodologias de ensino inovadoras, o que assegura que os alunos receberão uma formação de qualidade e alinhada com as exigências contemporâneas do mercado de trabalho.

No município de São Tomé das Letras, não há instituições de ensino que ofereçam os cursos em questão. Devido a isso, a melhor alternativa passa a ser Três Corações, um município maior e com disponibilidade de cursos e recursos para a capacitação dos jovens do programa, sendo este o município mais próximo a nós com estas qualidades. A escolha do SENAC em Três Corações se justifica pela sua capilaridade e presença em diversas regiões do estado, facilitando o acesso dos estudantes às suas unidades. Isso é especialmente importante para garantir que todos os participantes do Programa Parlamento Jovem possam usufruir das oportunidades de formação oferecidas, independentemente de sua localização geográfica.

Ademais, o SENAC - MG tem um histórico comprovado de parcerias exitosas com diversas instituições públicas e privadas, o que reforça sua capacidade de adaptar seus programas de ensino às necessidades específicas de diferentes públicos e contextos. Essa flexibilidade é crucial para o sucesso do Programa Parlamento Jovem, pois permite que os cursos oferecidos sejam customizados para atender aos objetivos educacionais e formativos do programa, focando nas competências tecnológicas necessárias para a melhoria do ensino escolar.

Por fim, o SENAC - MG se destaca pelo compromisso com a inclusão social e a responsabilidade educacional, valores que estão em perfeita consonância com os princípios do Programa Parlamento Jovem. Ao optar pelo SENAC, asseguramos que os jovens participantes terão acesso a uma educação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

de qualidade, inclusiva e transformadora, capaz de prepará-los para os desafios do futuro e para o exercício pleno de sua cidadania.

Observação: O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E CONDIÇÕES			
Descrição do Item	Quantidade de turmas	Quantidade de alunos / turma	Carga Horária
DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES WEB	1	30	60
HTML E CSS – CRIAÇÃO DE WEBSITES	1	30	36
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	1	30	60

4 – FONTE DE RECURSOS

Dotação Orçamentária: - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Desenvolvimento do Programa Parlamento Jovem 01 02 00 01 031 100 20010 339039.00

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega / execução: Junho/2024 a Junho/2025

Local e horário de execução: os cursos serão ministrados pelo SENAC em sua unidade em Três Corações, duas vezes por semana, observando a carga horária total de cada curso.

Garantias (prazo/formas): descrito no Termo de Referência

Exigências de requisitos específicos: descrito no Termo de Referência

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs: não se aplica

Fiscal indicado: Não se aplica

Gestor indicado:

Legislação específica sobre o objeto: Não se aplica

Informações auxiliares: Não se aplica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DÁS LETRAS

6 – INSTRUMENTO

Instrumento Vinculativo:

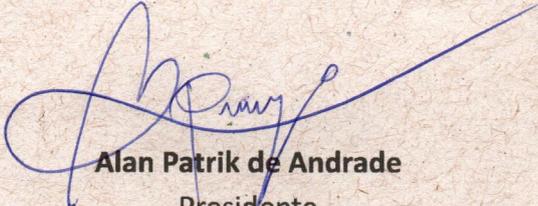
Contrato () Ata de Registro de Preços () Adesão - carona () Outro

Prazo de Vigência: 12 meses

Contratação de objeto continuado: não

Regime licitatório adotado: Lei 14.133/2021 e legislação correlata

São Tomé das Letras, 16 de Maio de 2024.



Alan Patrik de Andrade
Presidente